

Assunto: Matrícula 2019-2: informações emergenciais
Data: 07/10/2019

Prezados Alunos,

infelizmente, porque esta Coordenação não foi devidamente orientada em tempo hábil, não pudemos orientar vocês em relação à vinculação da inscrição em TCC e o número mínimo de componentes curriculares a serem solicitados na matrícula. Assim, peço-lhes, com a MÁXIMA URGÊNCIA, o seguinte:

a) os alunos para quem falta apenas o número de componentes curriculares igual ou inferior ao mínimo de 04 (quatro) (ou seja, 240 horas), sendo um deles o TCC, e que não estão conseguindo realizar a matrícula porque o SIGAA não permite a matrícula abaixo do número mínimo de horas, preenchem o formulário eletrônico disponível no endereço abaixo até amanhã, 08/10/2019, às 8h da manhã, para que esta Coordenação providencie as matrículas junto à CODESC, de forma individualizada.

ATENÇÃO: isto se aplica apenas aos alunos que se formarão no próximo período 2019.2 e que terão que realizar o TCC.

Formulário: <https://forms.gle/uSGc63PppE3dxRLx5>

b) Para quem falta apenas o TCC, a carta de aceite de orientação deverá ser entregue até o dia 31 de outubro presencialmente nesta Coordenação, não sendo necessário realizar a matrícula no SIGAA neste momento.

c) Os alunos que não estão conseguindo se matricular (fora do caso acima) porque uma das disciplinas pretendidas é uma optativa (cujas vagas estarão disponibilizadas para todos os alunos apenas na matrícula extraordinária), poderão escolher uma outra disciplina para completar o mínimo necessário e, na matrícula extraordinária, caso haja vaga na disciplina optativa realmente pretendida, matricular-se nela. Depois, então, iniciadas as aulas, poderão solicitar o trancamento da disciplina que não era realmente desejada, desde que não fiquem abaixo do número mínimo necessário.

Lamentamos o contratempo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador